



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0013357-91.2021.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Contratação de Empresa para prestação de **Serviços Gráficos e Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos**, para o exercício 2022, nos quantitativos estimados abaixo.

Os quantitativos indicados para cada serviço descrito na tabela abaixo são meramente estimativos.

Assim sendo, fica estabelecido, desde já, que, quando da execução do contrato, poderão ser solicitados serviços em quantitativos superiores às quantidades expressas para cada serviço tomado individualmente, desde que seja obedecido o limite de saldo existente para cada um dos Itens (I e II) e respeitados os preços unitários apresentados para cada serviço. A Contratada deverá ter ciência de que será remunerada tão somente pelos serviços efetivamente prestados durante a vigência do contrato.

ITEM I - Serviços Gráficos			
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd
1.1	Banner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	m²	150
1.2	Laminação	m²	5
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Un	20
1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Un	1500
1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	50
1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Un	15
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/50fls.	Un	10
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/100fls.	Un	30
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/150fls.	Un	30
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/200fls.	Un	20
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/250fls.	Un	20
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp.Acima 250fls.	Un	110
1.13	Encadernação Brochura. Até 200 fls.	Un	15
1.14	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	Un	5

ITEM II - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos			
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum	Un	5000
2.2	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	17800
2.3	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum	Un	450
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Un	400
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	1550
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (Certificados ou Diplomas)	Un	1010
2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial	Un	795
2.8	Impressão offset color em papel especial tam. A5	Milheiro	5

2.9	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A5, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	10
2.10	Impressão offset P/B em papel especial tam. A4	Milheiro	2
2.11	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Milheiro	2
2.12	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	5
2.13	Impressão offset color em papel especial tam. A3	Milheiro	8
2.14	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido.	Centena	15
2.15	Adesivo vinil	m²	40
2.16	Adesivo vinil (com aplicação)	m²	10
2.17	Adesivo vinil recortado	m²	11
2.18	Cópia xerox 2510 base comum	m²	50
2.19	Plotagem sulfite color chapado	m²	50
2.20	Plotagem em papel sulfite monocromática	m²	35
2.21	Plotagem em papel sulfite color linhas	m²	50

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo – SESAD/COAD/SA

3. Justificativa da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às solicitações contínuas de serviços de gráfica rápida e de reprografia, feitas por diversas unidades do TRE-PE, com o propósito de auxiliar no alcance da missão institucional.

Tais serviços, essenciais ao bom andamento das atividades deste Órgão, não são executáveis neste Tribunal pela inexistência de profissionais habilitados para suprir a demanda apontada e pela ausência de equipamentos, materiais ou ferramentas apropriados para tal.

Considerando que 2022 trata-se de ano eleitoral, faz-se mister atendermos, também, a demanda excepcional advinda dos trabalhos específicos para as Eleições. Tal junção visa aplicar o princípio da economicidade, de sorte a obtermos uma redução nos custos com o procedimento licitatório, uma vez que almejamos contratar, através de uma única licitação, os serviços que irão atender à demanda ordinária e, ao mesmo tempo, à demanda extraordinária das Eleições vindouras.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A presente contratação será contemplada na Proposta Orçamentária/Plano de Contratações 2022. No entanto, a elaboração do PCI 2022 não foi concluída.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Não se aplica ainda, uma vez que a elaboração do PCI 2022 não foi concluída.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão eletrônico	x
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	

6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
8.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Assinatura do instrumento contratual

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Os serviços gráficos e de reprografia a serem prestados sob demanda pela Empresa especializada ajudarão os servidores na execução das suas tarefas neste Tribunal, quais sejam: impressões coloridas, encadernações, plotagens, confecção de banners, digitalizações de documentos, etc.

Os arquivos com o(s) documento(s) a ser(em) impresso(s) ou a arte do material a ser confeccionado serão enviados pelo Contratante (TRE-PE), em regra, por e-mail, e a Contratada deve confirmar o seu recebimento. A Empresa poderá, também, ser solicitada a fazer o recolhimento dos materiais e/ou execução de serviços nas dependências do Tribunal.

Será de responsabilidade da Contratada a realização dos serviços constantes desta contratação e de todos aqueles que oferecer em sua proposta. Os equipamentos utilizados nos referidos serviços, bem como produtos químicos e insumos serão arcados por ela.

A Contratada será responsabilizada por qualquer dano causado em quaisquer dos materiais, objetos deste contrato, oriundo da execução do serviço (danos ou extravio das plantas, documentos, cds, etc.). O material confeccionado não pode possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos; bem como, não possuir manchas ou falhas de impressão. Caso a impressão seja colorida, o material confeccionado deve expressar corretamente as cores do documento ou da arte original.

A qualidade dos produtos objeto da presente contratação será verificada pelo Contratante quando da sua entrega e após avaliada pela unidade solicitante. Caso sejam de má qualidade ou se apresentarem defeito, os serviços terão que ser refeitos, sem ônus para o Contratante, no mesmo prazo estipulado para sua execução inicial.

Os aludidos serviços a serem contratados se enquadram na classificação de serviços comuns e, sendo assim, a contratação de que trata este Requerimento de Contratação ocorrerá por processo licitatório na modalidade pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço.

8. CATSER

O serviço solicitado está cadastrado no SIASG/CATSER, sob n.º 20567 - Reprodução / Encadernação.

9. Prazo da Prestação do Serviço

Os serviços gráficos e serviços de cópias e reprodução de documentos serão prestados de 1º/01/2022 a 31/12/2022.

O prazo para atendimento dos serviços de menor complexidade ou aqueles solicitados em quantidades reduzidas será de até 02 (dois) dias úteis, contado a partir da solicitação feita pela Seção de Serviços de Apoio Administrativo do TRE-PE.

Quanto aos serviços de maior complexidade, bem como aqueles que, embora de pouca complexidade, mas em quantitativos elevados, o prazo de entrega será estabelecido em comum acordo entre o gestor do contrato e a contratada, sendo o limite máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Todo e qualquer atraso na entrega do material dentro do prazo estipulado deve ser comunicado ao Contratante.

TABELA DE GRAUS DE COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

ITEM 1 - Serviços Gráficos - 2022

Subitem	Especificações do Serviços	Complexidade	Quantitativo elevado a partir de
1.1	Banner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	Baixa	04 unidades
1.2	Laminação	Baixa	05 unidades
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Baixa	20 unidades
1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Baixa	50 unidades
1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	Baixa	10 unidades
1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Alta	-
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/50fls.	Baixa	20 unidades
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/100fls.	Baixa	20 unidades
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/150fls.	Baixa	20 unidades
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/200fls.	Baixa	20 unidades
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/250fls.	Baixa	20 unidades
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp.Acima 250fls.	Baixa	20 unidades
1.13	Encadernação Brochura. Até 200 fls.	Alta	-
1.14	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	Alta	-

ITEM 2 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - 2022

Subitem	Especificações do Serviços	Complexidade	Quantitativo elevado a partir de
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum	Baixa	200 unidades
2.2	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Baixa	200 unidades
2.3	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum		
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Baixa	200 unidades
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Baixa	200 unidades
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (Certificados e Diplomas)	Baixa	200 unidades
2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial	Baixa	200 unidades
2.8	Impressão offset color em papel especial tam. A5	Alta	-
2.9	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A5, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Alta	-
2.10	Impressão offset P/B em papel especial tam. A4	Alta	-
2.11	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Alta	-
2.12	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Alta	-
2.13	Impressão offset color em papel especial tam. A3	Alta	-
2.14	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido	Baixa	300 unidades
2.15	Adesivo vinil	Alta	-
2.16	Adesivo vinil (com aplicação)	Alta	-
2.17	Adesivo vinil recortado	Alta	-
2.18	Cópia xerox 2510 base comum (cópia de plantas arquitetônicas)	Baixa	05 unidades
2.19	Plotagem sulfite color chapado	Baixa	05 unidades
2.20	Plotagem em papel sulfite monocromática	Baixa	05 unidades
2.21	Plotagem em papel sulfite color linhas	Baixa	05 unidades

10. Período de Vigência do Contrato

O contrato a ser firmado terá a duração de 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2022 e término em 31/12/2022.

11. Local da Prestação do Serviço

Os serviços contratados serão realizados nas dependências da Contratada e entregues, no horário de funcionamento do TRE-PE, na Seção de Serviços de Apoio Administrativo (SESAD).

12. Adjudicação do Objeto

Para essa contratação será adotado o critério de adjudicação POR LOTE ÚNICO (único fornecedor), a fim de atendermos ao critério da vantajosidade econômica, além de apresentar maior viabilidade nos aspectos técnico e administrativo.

A fragmentação do objeto em itens, ocasionando diversos contratos, poderá comprometer a integridade qualitativa, apresentando risco de impossibilidade de execução satisfatória dos serviços. A centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada facilita o acompanhamento de problemas e soluções, aumenta o controle sobre a execução do objeto licitado. Já o parcelamento do objeto demanda várias

contratações, instrumentalização, gestão e fiscalização dos contratos, resultando em maior gasto de recursos (publicações no DOU), tempo e pessoal envolvido.

Como a adjudicação por itens resultaria em diferentes contratações autônomas com diversas empresas, consequentemente implicaria numa possível majoração dos preços unitários em razão da redução da economia de escala.

13. Critérios de Sustentabilidade

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016. *(p. 12 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)*
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105. *(p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 13 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)*
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012. *(p. 22, "i" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ; p. 38, "Art. 4ª, II e IV" do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e p. 13 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)*
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. *(p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 12 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)*
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE. *(p. 42, "1.2" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ)*
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). *(p. 07 do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ)*
- Comprovar que a empresa adota os sistemas de logística reversa, conforme recomendações instituídas pela Lei nº 12.305/2010. A contratada deverá apresentar uma declaração de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos (cartuchos de tinta e de toner usados). *(p. 21, "d" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 195, "a)" do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU)*
- Comprovar a utilização de papel proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada. Nesse caso, admite-se selos nacional ou internacional (Exemplos: Cadastro Técnico Federal no Ibama, Selo FSC, Selo CERFLOR, etc.). *(p. 24 do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ)*

Obs.1: É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Obs.2: A licitante vencedora **deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima**, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

Obs.3: Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. ([Lei nº 8.666, de 1993](#), Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

14. Análise de Riscos

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	Não haver empresas interessadas na prestação do serviço	Desinteresse do mercado	Licitação deserta	1	2	2	Na fase de planejamento, fazer exigências que podem ser atendidas pelas empresas prestadoras dos serviços, analisando devidamente o mercado fornecedor.	Na elaboração do Termo de Referência	SESAD

2	Entrega de material com qualidade inferior ao esperado	Execução do serviço de forma insatisfatória.	Atraso na entrega, uma vez que os materiais devem ser refeitos pela contratada.	1	2	2	Previsão da Análise de Nível de Serviços – ANS, para assegurar que os serviços sejam executados com a máxima qualidade Atuação do gestor contratual exigindo o fiel cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, exigindo que a contratada refaça os serviços de má qualidade ou que apresentarem defeito, sem ônus para o contratante, no mesmo prazo estipulado para sua execução inicial	Na elaboração do Termo de Referência Durante toda a vigência contratual	SESAD
---	--	--	---	---	---	---	---	--	-------

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Cássia Elayne Miranda de Almeida

C.P.F: 039.267.324-07

e-mail: cassia.almeida@tre-pe.jus.br

Paula de Oliveira Pedroza Martins

C.P.F: 030.527.504-61

e-mail: paula.martins@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

TITULAR: Cássia Elayne Miranda de Almeida

C.P.F: 039.267.324-07

SUBSTITUTA: Paula de Oliveira Pedroza Martins

C.P.F: 030.527.504-61

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

Não se aplica.

Recife, 14 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA ANDRÉIA COUTINHO DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a), em 13/07/2021, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Chefe de Seção, em 13/07/2021, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1553668** e o código CRC **0FA30CD2**.

0013357-91.2021.6.17.8000

1553668v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS
REF. PROC. SEI Nº 0013357-91.2021.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviços Gráficos e Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos**, para o exercício 2022, nos quantitativos estimados abaixo.

Os quantitativos indicados para cada serviço descrito na tabela abaixo são meramente estimativos. Assim sendo, fica estabelecido, desde já, que, quando da execução do contrato, poderão ser solicitados serviços em quantitativos superiores às quantidades expressas para cada serviço tomado individualmente, desde que seja obedecido o limite de saldo existente para cada um dos Itens (I e II) e respeitados os preços unitários apresentados para cada serviço. A Contratada deverá ter ciência de que será remunerada tão somente pelos serviços efetivamente prestados durante a vigência do contrato.

ITEM I - Serviços Gráficos			
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd
1.1	Banner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	m²	150
1.2	Laminação	m²	5
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Un	20
1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Un	1500
1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	50
1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Un	15
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/50fls.	Un	10
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/100fls.	Un	30
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/150fls.	Un	30
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/200fls.	Un	20
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/250fls.	Un	20
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp.Acima 250fls.	Un	110
1.13	Encadernação Brochura. Até 200 fls.	Un	15
1.14	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	Un	5

ITEM II - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos			
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum	Un	5000
2.2	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	17800
2.3	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum	Un	450
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Un	400
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	1550
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (Certificados ou Diplomas)	Un	1010
2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial	Un	795
2.8	Impressão offset color em papel especial tam. A5	Milheiro	5
2.9	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A5, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	10
2.10	Impressão offset P/B em papel especial tam. A4	Milheiro	2
2.11	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Milheiro	2
2.12	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	5
2.13	Impressão offset color em papel especial tam. A3	Milheiro	8
2.14	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido.	Centena	15
2.15	Adesivo vinil	m²	40
2.16	Adesivo vinil (com aplicação)	m²	10
2.17	Adesivo vinil recortado	m²	11
2.18	Cópia xerox 2510 base comum	m²	50
2.19	Plotagem sulfite color chapado	m²	50
2.20	Plotagem em papel sulfite monocromática	m²	35
2.21	Plotagem em papel sulfite color linhas	m²	50

2. Modalidade de Contratação Adotada

Pregão Eletrônico

3. Parcelamento do Objeto

Para essa contratação será adotado o critério de adjudicação POR LOTE ÚNICO (único fornecedor), a fim de atendermos ao critério da vantajosidade econômica, além de apresentar maior viabilidade nos aspectos técnico e administrativo.

Os itens do lote único da presente contratação possuem similaridade e interligação entre si. A fragmentação do objeto em itens, ocasionando diversos contratos, poderá comprometer a integridade qualitativa, apresentando risco de impossibilidade de execução satisfatória dos serviços. A centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada para o lote facilita o acompanhamento de problemas e soluções, aumenta o controle sobre a execução do objeto licitado. Já o parcelamento do objeto demanda várias contratações, instrumentalização, gestão e fiscalização dos contratos, tempo e pessoal envolvido, gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista a multiplicidade de empresas prestadoras dos serviços.

Além disso, os itens da contratação possuem valor de pequena monta. Assim sendo, os possíveis interessados em participar do certame devem ser habilitados para todos os itens, por atuarem na mesma área do mercado, aumentando a competitividade e a atratividade do certame e, consequentemente possíveis melhores preços, em razão da maior disputa entre os licitantes.

Como a adjudicação por itens resultaria em diferentes contratos autônomos com diversas empresas, isso implicaria numa possível majoração dos preços unitários em razão da redução da economia de escala.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

A presente licitação deverá ser adjudicada à empresa que apresentar proposta de MENOR PREÇO DO LOTE.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Dentre as 33 (trinta e três) empresas consultadas (ANEXO VI) - por meio da Solicitação de Orçamento n.º 002/2022 (ANEXO II) e de Planilha de Proposta de Preço (ANEXO III) - para fins de estimativa do Custo Médio da contratação, apenas 9 (nove) delas enviaram propostas, sendo que todas elas se enquadram como microempresas ou empresas de pequeno porte e são sediadas no Estado de Pernambuco, o que nos permite concluir que o processo licitatório a ser instaurado poderá ser restrito à participação de empresas enquadradas nessas categorias.

6. Vigência do Contrato

O contrato a ser firmado terá a duração de 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2022 e término em 31/12/2022.

7. Descrição dos serviços

Os serviços gráficos e de reprografia quais sejam: impressões coloridas, encadernações, plotagens, confecção de banners, digitalizações de documentos, entre outros contantes no Item 1 deste Termo de Referência, serão prestados sob demanda pela empresa contratada, sendo essenciais ao desempenho das atividades de diversas unidades deste Tribunal.

7.1. Local e Horário da Prestação dos Serviços

Os serviços contratados serão realizados nas dependências da Contratada e entregues, no horário de funcionamento do TRE-PE, na Seção de Serviços de Apoio Administrativo (SESAD).

7.2. Prazo da Prestação dos Serviços

Os serviços gráficos e serviços de cópias e reprodução de documentos serão prestados de 1º/01/2022 a 31/12/2022.

O prazo para atendimento dos serviços de menor complexidade ou aqueles solicitados em quantidades reduzidas será de até 02 (dois) dias úteis, contado a partir da solicitação feita pela Seção de Serviços de Apoio Administrativo do TRE-PE.

Quanto aos serviços de maior complexidade, bem como aqueles que, embora de pouca complexidade, mas em quantitativos elevados, o prazo de entrega será estabelecido em comum acordo entre o gestor do contrato e a contratada, sendo o limite máximo de 05 (cinco) dias úteis (tabela abaixo).

Todo e qualquer atraso na entrega do material dentro do prazo estipulado deve ser comunicado ao Contratante.

TABELAS DE GRAUS DE COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

ITEM 1 - Serviços Gráficos - 2022			
Subitem	Especificações do Serviços	Complexidade	Quantitativo elevado a partir de
1.1	Banner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	Baixa	04 unidades
1.2	Laminação	Baixa	05 unidades
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Baixa	20 unidades
1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Baixa	50 unidades
1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	Baixa	10 unidades
1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Alta	-
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/50fls.	Baixa	20 unidades
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/100fls.	Baixa	20 unidades
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/150fls.	Baixa	20 unidades
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/200fls.	Baixa	20 unidades
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/250fls.	Baixa	20 unidades
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp.Acima 250fls.	Baixa	20 unidades
1.13	Encadernação Brochura. Até 200 fls.	Alta	-
1.14	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	Alta	-

ITEM 2 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - 2022			
Subitem	Especificações do Serviços	Complexidade	Quantitativo elevado a partir de
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum	Baixa	200 unidades
2.2	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Baixa	200 unidades

2.3	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum	Baixa	200 unidades
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Baixa	200 unidades
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Baixa	200 unidades
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (Certificados e Diplomas)	Baixa	200 unidades
2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial	Baixa	200 unidades
2.8	Impressão offset color em papel especial tam. A5	Alta	-
2.9	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A5, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Alta	-
2.10	Impressão offset P/B em papel especial tam. A4	Alta	-
2.11	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Alta	-
2.12	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Alta	-
2.13	Impressão offset color em papel especial tam. A3	Alta	-
2.14	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido	Baixa	300 unidades
2.15	Adesivo vinil	Alta	-
2.16	Adesivo vinil (com aplicação)	Alta	-
2.17	Adesivo vinil recortado	Alta	-
2.18	Cópia xerox 2510 base comum (cópia de plantas arquitetônicas)	Baixa	05 unidades
2.19	Plotagem sulfite color chapado	Baixa	05 unidades
2.20	Plotagem em papel sulfite monocromática	Baixa	05 unidades
2.21	Plotagem em papel sulfite color linhas	Baixa	05 unidades

7.3. Materiais e Equipamentos

Todos os equipamentos utilizados nos serviços, bem como produtos químicos e insumos, serão de responsabilidade da Contratada.

8. Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica

9. Visita Técnica/Vistoria

Não se aplica

10. Obrigações do Contratante

- Realizar as solicitações dos serviços através dos gestores do contrato, indicados pela Seção de Serviços de Apoio Administrativo – SESAD.
- Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para recolhimento e entrega dos materiais e/ou execução dos serviços.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos, não deve ser interrompida.
- Atestar a prestação dos serviços e encaminhar as notas fiscais para pagamento.

11. Obrigações da Contratada

- Atender às solicitações do TRE/PE, providenciando para que os materiais a serem encadernados, fotocopiados ou plotados sejam recolhidos nas dependências do Contratante e devolvidos no mesmo local, junto com o produto dos serviços executados. A busca e entrega dos materiais acima citados deverá ser feita por motoqueiro disponibilizado pela Contratada. Vale salientar que os arquivos com o(s) documento(s) a ser(em) impresso(s) ou a arte do material a ser confeccionado, quando enviados pelo Contratante, por e-mail, deverão ter a sua leitura confirmada pela Contratada.
- Refazer os serviços de má qualidade ou que apresentarem defeito, sem ônus para o Contratante, no mesmo prazo estipulado para sua execução inicial. A qualidade dos produtos, objeto da presente contratação, será verificada pelo Contratante quando da sua entrega e após avaliação pela unidade solicitante do TRE-PE.
- A Contratada será responsabilizada por qualquer dano causado em quaisquer dos materiais, objetos deste contrato, oriundo da execução do serviço (danos ou extravio das plantas, documentos, cds, etc.). O material confeccionado não pode possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos; bem como, não possuir manchas ou falhas de impressão.
- Caso a impressão seja colorida, o material confeccionado deve expressar corretamente as cores do documento ou da arte original, excetuando-se as impressões destinados a identificação de ambientes para os quais são estabelecidos cores padrão, neste caso a contratada deverá identificar previamente a tonalidade de cor que se adequa ao layout do TRE-PE.
- Priorizar o andamento dos serviços a fim de minimizar o prazo de entrega deles.
- Manter o seu endereço atualizado perante o TRE/PE, inclusive com telefones para contato.
- Será de responsabilidade da Contratada a realização dos serviços constantes desta contratação e de todos aqueles que oferecer em sua proposta.
- O(s) empregado(s) utilizado(s) na execução dos serviços deverá(ão) ser vinculados à Contratada, única e exclusiva responsável pelo pagamento da sua(s) remuneração(ões), assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, taxas incidentes e frete.
- É condição indispensável para uma eventual contratação que a empresa esteja devidamente regularizada quanto a todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme previsto na legislação vigente, como também manter sua regularidade fiscal durante todo o período contratado.
- A Contratada que for optante pelo Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL) deverá encaminhar, juntamente com a 1ª nota fiscal, cópia do documento de opção atualizado, nos termos previstos na legislação pertinente.

12. Pagamento

O pagamento dos serviços efetivamente realizados será feito mensalmente, em até 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contados, em ambos os casos, da data do aceite e atesto pelo gestor do contrato na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela Contratada.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe seja imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajuste de preços ou correção monetária.

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

O documento que será utilizado para avaliação dos serviços prestados consta no **ANEXO IV** deste Termo de Referência.

14. Penalidades

A aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.520/2002 realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se os procedimentos legais previstos na legislação em vigor.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades passíveis de aplicação são:

A) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o TRE/PE;

B) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, dobrável na reincidência até 2% (dois por cento), respeitado o limite total de 20% (vinte por cento);

C) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

D) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, pelo prazo de até dois anos;

E) impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

F) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o TRE/PE pelos prejuízos causados.

15. Garantia dos Serviços/Materiais

Não se aplica.

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

Informamos que, para efeito de estimativa do valor da contratação, foram observados os critérios contidos na IN nº 73/2020 - MPOG, conforme as seguintes considerações:

1. Em atendimento às exigências contidas nos incisos I e II, art. 5º, realizamos pesquisa no Painel de Preços (**ANEXO V**), mas não identificamos contratos similares com outros órgãos públicos, uma vez que as contratações do mesmo objeto encontradas não apresentam as especificações detalhadas do contrato ou apresentam especificações distintas da contratação pretendida por este Tribunal, como itens, quantitativos, unidade de medida, etc.

2. A pesquisa com fornecedores, inciso IV do art. 5º, foi feita através do contato com empresas no mercado local que participaram de certames anteriores e também de buscas aleatórias na internet por contatos de demais empresas que trabalham no ramo. Por meio dos contatos telefônicos encontrados, questionamos às empresas o tipo de serviço de reprografia fornecido por elas e o interesse em participar de licitação. Além disso, apesar de haver muitas empresas no ramo, poucas oferecem uma variedade de serviços. Para as empresas que demonstraram interesse, enviamos solicitação formal (**ANEXO II**) por meio de e-mail (**ANEXO VI**), totalizando 33 (trinta e três) empresas consultadas. Apesar do número significativo de empresas consultadas e de termos reiterado nosso pedido de preenchimento da proposta de preço às demais empresas, apenas 09(nove) responderam e apresentaram propostas válidas. Dentre essas 9(nove), 6(seis) propostas foram consideradas com preços excessivamente elevados e excluídas do cálculo do custo estimado da licitação. Muitas empresas tem relacionado o aumento no custo em relação à 2021 à crise financeira ou aos efeitos do COVID-19. No entanto, a contratação dos anos anteriores tem sido abaixo dos R\$ 40.000,00 e por isso excluímos do cálculo do Custo Estimado os valores muito acima disso.

Assim, em consulta ao mercado local pelas empresas prestadoras dos serviços em questão, obtivemos o **Custo Médio Estimado** da licitação no valor de **R\$ 54.274,17 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)**, conforme detalhamento realizado na planilha do **ANEXO VIII**. O método matemático utilizado para o cálculo do custo estimado mais vantajoso foi a média dos valores das 3(três) propostas, após desconsiderarmos os valores das 6(seis) propostas com preços excessivamente elevados. Para a exclusão das referidas propostas foi utilizado o critério constante no **art. 4º, inciso II** da Portaria nº 80, de 22/01/2016, do Ministério da Justiça, transcrito abaixo:

"Art. 4º - Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não serão considerados preços inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados abaixo:

II - 30% (trinta por cento) superior à média dos demais preços formadores do conjunto que determinará o resultado da pesquisa. "

17. Modalidade de Empenho

ORDINÁRIO	X	ESTIMATIVO	GLOBAL
------------------	---	-------------------	---------------

18. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

O serviço solicitado está cadastrado no SIASG/CATSER, sob n.º 20567 - Reprodução / Encadernação.

19. Critérios de Sustentabilidade

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma

Regulamentadora n.º 6 do MTE.

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis n.º 8.213/1991 e n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- Comprovar que a empresa adota os sistemas de logística reversa, conforme recomendações instituídas pela Lei n.º 12.305/2010. A contratada deverá apresentar uma declaração de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos (cartuchos de tinta e de toner usados).
- Comprovar a utilização de papel proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada. Nesse caso, admite-se selos nacional ou internacional (Exemplos: Cadastro Técnico Federal no Ibama, Selo FSC, Selo CERFLOR, etc.).
- A empresa deverá incluir na Declaração Sustentabilidade, que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.
- Como cautela, visando reduzir o risco de contágio com o novo Coronavírus a partir de superfícies de contato dos materiais impressos, recomendamos que a empresa adote na fase de montagem dos impressos os cuidados sanitários necessários, notadamente o uso de máscaras durante a execução e embalagem dos materiais. Tal medida visa evitar que aerossóis da respiração de trabalhadores sobre os quais não se tem certeza quanto à infecção ou não pelo novo Coronavírus, caiam e fiquem aderidos aos objetos.

É obrigação da Contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

A licitante vencedora **deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima**, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência (ou seja, caso a empresa tenha cem (100) empregados ou mais, ela deve preencher uma parcela de seus cargos com pessoas com deficiência).

Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. ([Lei n.º 8.666, de 1993](#), Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei n.º 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

20. Gestão e Fiscalização Contratual

TITULAR: Cássia Elayne Miranda de Almeida

C.P.F: 039.267.324-07

SUBSTITUTA: Paula de Oliveira Pedroza Martins

C.P.F: 030.527.504-61

21. ANEXOS

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

Nº	Empresa	CNPJ	Tipo Empresa	E-mail	Contato	Telefone	Valor da Proposta (R\$)	Status
1	RL Copiadora LTDA (Coplíder)	00.778.062/0001-29	Microempresa	copylider@gmail.com	Roberto	3423-6138/2309/0078	77.455,00	desconsiderada
2	Nader & Fellows LTDA (Suassuna Copiadora)	10.676.195/0001-48	Microempresa	copiadora@suassunacopiadora.com.br	Cherbel Nader	3231-6321/3033-6321	83.880,00	desconsiderada
3	WALVICK Gráfica e Copiadora LTDA	12.776.852/0001-54	Microempresa	walvickvendas@hotmail.com	Maurício Mendes	3326-8500/3423-8644 / 987870766	100.462,25	desconsiderada
4	FORMATO QUATRO Gráfica e Editora LTDA	12.895.133/0001-52	Microempresa	formatoquatro@hotmail.com	Walter	3037-3700/3226-3826	91.235,00	desconsiderada
5	ÉPURA Gráfica Digital e Sinalização LTDA - EPP	01.079.255/0001-54	Microempresa	comercial@epura.com.br	Gustavo Araújo	3217-2850	83.893,35	desconsiderada
6	MICROART Sinalização Gráfica	-	-	contato@microartpe.com.br	Luiz H. Rodrigues	3466-3234	sem interesse	não respondeu
7	COMPOSER Gráfica	-	-	orcamento@composergrafica.com	Jéssica Queiroz	3339-1389	sem interesse	não respondeu
8	Copiadora REPROCENTER	-	-	grafica@reprocenter.net	Sandro	34237611/32315181	sem interesse	não respondeu
9	MB Serviços Gráficos e Produções	-	-	mbgraficalicitacao@gmail.com	Keyla	3372-5947	sem interesse	não respondeu
10	WDT Gráfica e Editora	-	-	contato@wdtgrafica.com.br	Luciana	3222-5453	sem interesse	não respondeu
11	RECIGRÁFICA DIGITAL / OFFSET	-	-	vendas@recigrafica.com.br	João Paulo	3226-1113	sem interesse	não respondeu
12	TECNOGRAFIC	-	-	contato@tecnografic.com.br	Danilo	3223-8500/ 3033-1599	sem interesse	não respondeu
13	AGRAPHI Gráfica Rápida	-	-	vendas@agrapi.com.br	Ricardo	4101-1388 / 99929-1177	sem interesse	não respondeu
14	ZIP Gráfica	-	-	contato@zipgrafica.com	Artur	32696219	sem interesse	não respondeu

15	PROVISUAL Gráfica			atendimento@provisual.com.br	-	2119-7244	sem interesse	não respondeu
16	GRÁFICA E COPIADORA NACIONAL			walkiria@copiadoranacional.com.br	Walkiria	3412-0000	sem interesse	não respondeu
17	LINS Artes Gráficas			servicos@graficalins.com.br	Gilberto	3423-6934	sem interesse	não respondeu
18	ARTFAST Gráfica & Editora			grafica@grafica-artfast.com.br	Gleice	3076-4303/3423-5311	sem interesse	não respondeu
19	COPYFLEX Copiadora			copyflexcopiadora@gmail.com	Márcia	3228-2620/3038-1134	sem interesse	não respondeu
20	GRÁFICA MODUS				-	3241-7574/3226-7851	sem interesse	não respondeu
21	CAROL Gráfica			contato@carolgrafica.com.br	-	3455-4199	sem interesse	não respondeu
22	COPYMAIS			copymais@copymais.mep.br	-	3326-1494	sem interesse	não respondeu
23	CLIPPES DIGITAL			clippesdigital1@gmail.com	Eduardo	3268-8802	sem interesse	não respondeu
24	THAMYRES REPROGRAFIA	37.221.415/0001-00	Microempresa	grinys.sc@gmail.com	Fernando	98793-4786	47.500,00	
25	Perfil Gráfica			perfil.grafica@hotmail.com	Roberta	3339-3636/99835-1907	sem interesse	não respondeu
26	Soluções serviços			licitacoes@solucoes-pe.com	Ana	3033-1164	81.470,50	desconsiderada
27	Fac Form					98146-1184	sem interesse	não respondeu
28	Printgraf					99129-1134	sem interesse	não respondeu
29	On line gráfica			orcamento@onlinegrafica.com		3325-5759/99963-7567	sem interesse	não respondeu
30	Brascolor			edmilson@brascolor.com	Patricia	3366-9000	sem interesse	não respondeu
31	Gráfica Santa Maria					3033-0480	sem interesse	não respondeu
32	Gráfica print	29.913.390/0001-72	Microempresa	graficaprintpe@gmail.com			52.132,50	
33	Gráfica Renove	07.833.113/0001-17	Microempresa			3223-0911	63.190,00	

OUTROS ANEXOS

- ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 002/2021
- ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
- ANEXO IV – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO – ANS
- ANEXO V – PESQUISA NO PAINEL DE PREÇOS/ÓRGÃOS PUBLICOS
- ANEXO VI – E-MAILS DA PESQUISA DE MERCADO
- ANEXO VII – ORÇAMENTOS ENVIADOS PELAS EMPRESAS
- ANEXO VIII – DETALHAMENTO DO CUSTO MÉDIO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Recife, 27 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA ANDRÉIA COUTINHO DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a), em 30/07/2021, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1576468 e o código CRC AF4C064F.

Item	Subitem	Especificação	Unid.	Qtd	WALVICK *(proposta desconsiderada)		COPYLIDER*(proposta desconsiderada)		FORMATO QUATRO *(proposta desconsiderada)		NADER descon
					Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
I - Serviços Gráficos	1.1	Barner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	m²	150	65,00	9.750,00	70,00	10.500,00	60,00	9.000,00	75,00
	1.2	Laminação	m²	5	70,00	350,00	90,00	450,00	100,00	500,00	50,00
	1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Un	20	15,90	318,00	10,00	200,00	14,00	280,00	15,00
	1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Un	1500	5,00	7.500,00	1,50	2.250,00	4,50	6.750,00	0,50
	1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	50	22,99	1.149,50	18,00	900,00	20,00	1.000,00	30,00
	1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Un	15	10,00	150,00	25,00	375,00	10,00	150,00	10,00
	1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/50fls.	Un	10	6,60	66,00	3,00	30,00	6,00	60,00	3,50
	1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/100fls.	Un	30	7,30	219,00	4,00	120,00	6,00	180,00	4,50
	1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/150fls.	Un	30	9,00	270,00	4,00	120,00	7,00	210,00	4,50
	1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/200fls.	Un	20	9,50	190,00	5,00	100,00	8,00	160,00	5,00
	1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/250fls.	Un	20	12,00	240,00	6,00	120,00	10,00	200,00	5,50
	1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp.Acima 250fls.	Un	110	12,60	1.386,00	6,00	660,00	12,00	1.320,00	7,00
	1.13	Encadernação Brochura. Até 200 fls.	Un	15	29,50	442,50	25,00	375,00	25,00	375,00	50,00
	1.14	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	Un	5	120,00	600,00	120,00	600,00	110,00	550,00	110,00
Total Item I						22.631,00		16.800,00		20.735,00	
ITEM II - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum	Un	5000	0,30	1.500,00	0,30	1.500,00	0,25	1.250,00	0,28
	2.2	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	17800	0,55	9.790,00	0,60	10.680,00	0,50	8.900,00	0,50
	2.3	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum	Un	450	5,99	2.695,50	1,50	675,00	6,00	2.700,00	5,50
	2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Un	400	4,00	1.600,00	1,50	600,00	3,50	1.400,00	2,50
	2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	1550	8,00	12.400,00	3,00	4.650,00	7,00	10.850,00	4,50
	2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (Certificados ou Diplomas)	Un	1010	4,55	4.595,50	2,50	2.525,00	4,00	4.040,00	3,50
	2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial	Un	795	7,45	5.922,75	5,00	3.975,00	7,00	5.585,00	7,00
	2.8	Impressão offset color em papel especial tam. A5	Milheiro	5	570,00	2.850,00	380,00	1.900,00	500,00	2.500,00	350,00
	2.9	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A5, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	10	590,00	5.900,00	650,00	6.500,00	550,00	5.500,00	500,00
	2.10	Impressão offset P/B em papel especial tam. A4	Milheiro	2	640,00	1.280,00	200,00	400,00	550,00	1.100,00	490,00
	2.11	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Milheiro	2	755,00	1.510,00	720,00	1.440,00	700,00	1.400,00	700,00
	2.12	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	5	790,00	3.950,00	1.250,00	6.250,00	750,00	3.750,00	950,00
	2.13	Impressão offset color em papel especial tam. A3	Milheiro	8	1.120,00	8.960,00	1.350,00	10.800,00	1.050,00	8.400,00	1.400,00
	2.14	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido.	Centena	15	125,00	1.875,00	40,00	600,00	120,00	1.800,00	50,00
ITEM II - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	2.15	Adesivo vinil	m²	40	84,00	3.360,00	65,00	2.600,00	70,00	2.800,00	70,00
	2.16	Adesivo vinil (com aplicação)	m²	10	165,00	1.650,00	180,00	1.800,00	150,00	1.500,00	150,00
	2.17	Adesivo vinil recortado	m²	11	115,00	1.265,00	95,00	1.045,00	100,00	1.100,00	90,00
	2.18	Cópia xerox 2510 base comum	m²	50	38,90	1.945,00	18,00	900,00	35,00	1.750,00	40,00
	2.19	Plotagem sulfite color chapado	m²	50	40,00	2.000,00	18,00	900,00	35,00	1.750,00	35,00
	2.20	Plotagem em papel sulfite monocromática	m²	35	29,50	1.032,50	9,00	315,00	27,00	945,00	25,00
	2.21	Plotagem em papel sulfite color linhas	m²	50	35,00	1.750,00	12,00	600,00	30,00	1.500,00	30,00
Total Item II						77.831,25		60.655,00		70.500,00	
TOTAL DO LOTE (Item I + Item II)						100.462,25		77.455,00		91.235,00	

* Utilizamos como método estatístico a mediana		
WALVICK	100.462,25	desconsiderada
COPYLIDER	77.485,00	desconsiderada
FORMATO QUATRO	91.235,00	desconsiderada
NADER	83.880,00	desconsiderada
THAMYRES	47.500,00	
ÉPURA	83.893,35	desconsiderada
RENOVE	63.190,00	
GRAFICA PRINT	52.132,50	

(proposta siderada)	EPURA(proposta desconsiderada)		SOLUÇÕES*(proposta desconsiderada)		RENOVE (1)		GRÁFICA PRINT (2)		THAMYRES (3)		CUSTO MÉDIO ESTIMADO - (1,2,3) (R\$)	
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário o (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11.250,00	59,00	8.850,00	80,00	12.000,00	45,00	6.750,00	45,00	6.750,00	28,00	4.200,00	39,33	5.900,00
250,00	70,00	350,00	120,00	600,00	50,00	250,00	25,00	125,00	28,00	140,00	34,33	171,67
300,00	11,50	230,00	10,00	200,00	15,00	300,00	5,00	100,00	7,00	140,00	9,00	180,00
750,00	1,20	1.800,00	8,00	12.000,00	1,50	2.250,00	0,60	900,00	0,84	1.260,00	0,98	1.470,00
1.500,00	29,40	1.470,00	30,00	1.500,00	8,50	425,00	12,00	600,00	22,40	1.120,00	14,30	715,00
150,00	17,50	262,50	18,00	270,00	8,00	120,00	7,00	105,00	8,40	126,00	7,80	117,00
35,00	5,50	55,00	3,50	35,00	5,00	50,00	3,00	30,00	3,15	31,50	3,72	37,17
135,00	5,62	168,60	2,50	75,00	7,00	210,00	4,00	120,00	3,50	105,00	4,83	145,00
135,00	6,35	190,50	3,50	105,00	8,00	240,00	5,00	150,00	3,85	115,50	5,62	168,50
100,00	6,50	130,00	4,00	80,00	8,00	160,00	5,50	110,00	4,20	84,00	5,90	118,00
110,00	7,61	152,20	4,50	90,00	10,00	200,00	6,00	120,00	4,55	91,00	6,85	137,00
770,00	7,70	847,00	8,00	880,00	10,00	1.100,00	7,00	770,00	4,55	500,50	7,18	790,17
750,00	19,18	287,70	90,00	1.350,00	10,00	150,00	50,00	750,00	29,40	441,00	29,80	447,00
550,00	45,00	225,00	120,00	600,00	25,00	125,00	50,00	250,00	70,00	350,00	48,33	241,67
16.785,00	15,018,50			29.785,00		12.330,00		10.880,00		8.704,50		10.638,17
1.400,00	0,57	2.850,00	0,18	900,00	0,15	750,00	0,30	1.500,00	0,30	1.500,00	0,25	1.250,00
8.900,00	1,08	19.224,00	0,36	6.408,00	0,25	4.450,00	0,50	8.900,00	0,40	7.120,00	0,38	6.823,33
2.475,00	3,65	1.642,50	3,00	1.350,00	3,50	1.575,00	1,75	787,50	2,20	990,00	2,48	1.117,50
1.000,00	1,83	732,00	1,50	600,00	2,00	800,00	1,00	400,00	1,50	600,00	1,50	600,00
6.975,00	3,48	5.394,00	2,50	3.875,00	3,50	5.425,00	1,50	2.325,00	1,80	2.790,00	2,27	3.513,33
3.535,00	2,97	2.999,70	2,50	2.525,00	5,00	5.050,00	3,50	3.535,00	1,80	1.818,00	3,43	3.467,67
5.565,00	5,77	4.587,15	4,50	3.577,50	8,00	6.360,00	6,00	4.770,00	2,80	2.226,00	5,60	4.452,00
1.750,00	130,00	650,00	500,00	2.500,00	250,00	1.250,00	320,00	1.600,00	2,30	11,50	190,77	953,83
5.000,00	600,00	6.000,00	600,00	6.000,00	450,00	4.500,00	370,00	3.700,00	280,00	2.800,00	366,67	3.666,67
980,00	635,00	1.270,00	350,00	700,00	280,00	560,00	175,00	350,00	370,00	740,00	275,00	550,00
1.400,00	1.120,00	2.240,00	800,00	1.600,00	380,00	760,00	420,00	840,00	480,00	960,00	426,67	853,33
4.750,00	1.000,00	5.000,00	900,00	4.500,00	450,00	2.250,00	670,00	3.350,00	580,00	2.900,00	566,67	2.833,33
11.200,00	1.070,00	8.560,00	600,00	4.800,00	750,00	6.000,00	480,00	3.840,00	600,00	4.800,00	610,00	4.880,00
750,00	29,00	435,00	38,00	570,00	55,00	825,00	35,00	525,00	55,00	825,00	48,33	725,00
2.800,00	58,00	2.320,00	46,00	1.840,00	45,00	1.800,00	40,00	1.600,00	45,00	1.800,00	43,33	1.733,33
1.500,00	107,00	1.070,00	125,00	1.250,00	85,00	850,00	80,00	800,00	120,00	1.200,00	95,00	950,00
990,00	98,00	1.078,00	65,00	715,00	55,00	605,00	80,00	880,00	80,00	880,00	71,67	788,33
2.000,00	28,00	1.400,00	40,00	2.000,00	45,00	2.250,00	0,30	15,00	30,00	1.500,00	25,10	1.255,00
1.750,00	15,30	765,00	50,00	2.500,00	45,00	2.250,00	12,00	600,00	27,00	1.350,00	28,00	1.400,00
875,00	9,50	332,50	35,00	1.225,00	30,00	1.050,00	11,00	385,00	21,00	735,00	20,67	723,33
1.500,00	6,50	325,00	45,00	2.250,00	30,00	1.500,00	11,00	550,00	25,00	1.250,00	22,00	1.100,00
67.095,00		68.874,85		51.685,50		50.860,00		41.252,50		38.795,50		43.636,00
83.880,00		83.893,35	-	81.470,50		63.190,00	-	52.132,50		47.500,00	-	54.274,17